



Edital 268/2026

INFORMATIVO

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, por sua ASSESSORIA DE ESTÁGIO, DIVULGA o período de solicitação de ISENÇÃO, conforme previsto no item 5.11 do Edital 164/2026 SELEÇÃO PÚBLICA DE RESIDENTES JURÍDICO BOLSISTAS – ÁREA DIREITO.

PERÍODO DE SOLICITAÇÃO	14 A 19 DE MAIO DE 2026
RESULTADO	20 DE MAIO DE 2026

Conforme item 5.10, o requerimento de isenção (anexo VII) estará disponível no link de inscrição, devendo o(a) candidato(a) indicar nome completo, número de identidade e CPF. Tal requerimento deverá ser instruído e fundamentado na legislação pertinente, sendo anexados os respectivos comprovantes observando-se, em tudo, o disposto no item 5.11 e alíneas do aludido edital.

O resultado da solicitação de isenção será divulgado no site www.defensoria.ce.def.br e/ou <https://www.defensoria.ce.def.br/informacoes-ao-cidadao/concursos-e-estagio/estagiario/>

Bruno Gonçalves Neves
Assessor de Estágio – DPGE



ANEXO VI – EDITAL 164/2026

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº. _____, CPF nº. _____, telefone (s) _____, concorrendo à Seleção Pública para Provimento de Vagas de Residente Jurídico remunerado, na área do Direito da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Edital nº 164/2026, venho requerer a Vossa Senhoria a isenção de taxa de inscrição em relação à prova do referido certame, amparado(a) na legislação pertinente:

() Doador de sangue, amparado pela Lei Estadual nº 12.559/1995, que tenha realizado, no mínimo, duas doações no período de 1 (um) ano, mediante apresentação de certidão expedida pelo Hemoce, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 meses anteriores à data da inscrição de isenção; **(ANEXAR COMPROVAÇÃO)**

() Alunos que estudam ou concluíram seus estudos em entidades de ensino público, nos termos da Lei nº 13.844/2006, mediante apresentação de declaração da entidade de ensino público atestando que o candidato estuda ou concluiu seus estudos na respectiva instituição; **(ANEXAR COMPROVAÇÃO)**

() Deficientes nos termos da Lei nº 13.844/2006, mediante apresentação de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), com data de emissão no máximo 30 (trinta) dias antes da data da publicação deste Edital, que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência, a CID (Classificação Internacional de Doenças) e a provável causa dessa deficiência; **(ANEXAR COMPROVAÇÃO)**

() Alunos cujas famílias percebam renda de até 2 (dois) salários mínimos, nos termos da Lei nº 13.844/2006, mediante a apresentação de declaração da entidade de ensino atestando que o candidato está regularmente matriculado e declaração firmada pelo próprio candidato de que a renda da família é igual ou inferior a 2 salários mínimos ao mês, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto. **(ANEXAR COMPROVAÇÃO)**

_____, ____/____/____
Local e Data

Assinatura do candidato(a)